



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 2.694, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa e designa membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 1.571, de 02 de janeiro de 1996, **DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensado de compor o Conselho Municipal de Assistência Social, o seguinte membro, designados pelo Decreto Nº 2.416, de 28 de maio de 2015, que *designa os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Paraisópolis:*

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Setor de Assistência Social

Titular: Carmem Lúcia Monteiro Soares

Art. 2º Fica designado o seguinte membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Setor de Assistência Social

Suplente: Rosa Maria da Costa Fonseca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social passa a vigorar com a seguinte composição, considerando a alteração dada por este Decreto e pelo Decreto nº 2.601, de 09 de agosto de 2016:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Setor de Assistência Social

Titular: Tatiana dos Santos Vergueiro Silva

Suplente: Rosa Maria Costa Fonseca

Departamento Municipal de Saúde

Titular: Silvana do Rosário Silva

Suplente: Zoraia Benedita de Oliveira

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Sara Machado de Lima Cabral

Suplente: Elisângela Aparecida de Faria

Departamento Municipal de Orçamento e Contabilidade

Titular: Andréa de Alessandra Prado Guedes

Suplente: Alessandra Cristina da Costa

II- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Segmento: IDOSO

Titular: Roseli Faria Matias Toledo

Suplente: Eliana Donizetti Gória

Segmento: CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Romualdo Mota

Suplente: Carla Patrícia Benedita Afonso Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Segmento: PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Titular: Marisa Aparecida Lima Lopes

Suplente: Lydiane Adrielly Godói

Segmento: PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL

Titular: Rosângela Marques de Souza

Suplente: Maria Aparecida Venâncio

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 04 de janeiro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto 2.694, de 04/01/2017 foi publicado na data de 04/01/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão